BDI

SERVIÇOS DE CONTENÇÃO EM TRECHO DA RUA ALFREDO FIRMINO SOBRINHO EM MARGEM DE CÓRREGO

SARDOÁ – MG

Natureza: BDI
Local: Rua Alfredo Firmino Sobrinho – Coordenadas 18°46'55.2"S / 42°22'04.3"W
Serviço: Projeto de contenção
Data: Março de 2026

BDI - Planilha de Cálculo

Objeto:	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO PARA A RUA 15 DE NOVEMBRO
Tomador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARDOÁ
Município:	SARDOÁMG

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção de Rodovias e Ferrovias		**Obras que se enquadram no tipo escolhido:** Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Onerado		
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	**OK**		
22,90%			**OBSERVAÇÕES**
Parâmetro	**%**	**Verificação**	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. ***Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.***
Administração Central Mín: 3,80% Máx: 4,67%	**4,15%**	OK	
Seguros e Garantias Mín: 0,32% Máx: 0,74%	**0,60%**	OK	
Riscos Mín: 0,50% Máx: 0,97%	**0,85%**	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei n° 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.
Despesas Financeiras Mín: 1,02% Máx: 1,21%	**1,10%**	OK	
Lucro Mín: 6,64% Máx: 8,69%	**7,46%**	OK	$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$
Impostos: PIS	**0,65%**	OK	Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).
Impostos : COFINS	**3,00%**	OK	
Impostos: ISS (mun.)	**3,00%**	OK	
Regime de desoneração (4,5%)	**0,00%**	OK	

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAIKO COLARES ARAUJO
Data: 23/03/2026 16:20:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maiko Colares Araújo
Eng. Civil
CREA MG 199.426/D
PROJETIS ENGENHARIA
CNPJ 31.600.348/0001-43